



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 23 de outubro de 2012

Edição nº 627

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 502, de 19 de outubro de 2012

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

I – a contar de **1º de outubro de 2012**:

- a) no cargo de Professor II T20:
 1. Eunice Rodrigues;
 2. Gislaine Francieli Vital Pereira;
 3. Marinalva de Miranda Baloneker;
 4. Solange Terezinha da Silva.

b) no cargo de Técnico de Palco I, Arley Borges de Camargo.

II – a contar de **2 de outubro de 2012**, no cargo de Assistente em Administração I:

- a) Elvis da Silva;
- b) Patrícia Ganda.

III – a contar de **5 de outubro de 2012**, no cargo de Técnico Desportivo I – Organização e Administração Desportiva, Glauber Zasso Possebon;

IV – a contar desta data, no cargo de Guarda Municipal I, Cassio Leonardo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 504, de 22 de outubro de 2012

Aposenta, por tempo de contribuição, o servidor **José Carlos Schiavinato** no cargo de Engenheiro III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 34.691, de 15 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentado, por tempo de contribuição, o servidor **José Carlos Schiavinato** no cargo de Engenheiro III, Grupo Ocupacional B-4, com proventos correspondentes ao Padrão 11, Referência "T" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 10.416,79 (dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 15 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 326/2012

OBJETO: aquisição de aparelho condicionador de ar instalado, englobando material e mão de obra, para a Praça dos Esportes e da Cultura - 3.000 m², neste município de Toledo-PR. Conforme exigências constantes no Termo de Compromisso nº 0363463-66/2011/Ministério da Cultura/ Caixa, anexo ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

TOMADA DE PREÇOS Nº 227/2012

OBJETO: contratação de empresa(s) para Execução Global (material e mão de obra) de ampliação e cobertura com estrutura de pré-moldado no Centro Comunitário São Salvador. **DATA DE ABERTURA:** 08 de NOVEMBRO de 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 12.721,48 (doze mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos). -O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 298/2012

CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 298/2012, cujo objeto é: seleção de propostas para aquisição e instalação de grama sintética no Campo de Futebol Suíço do Jardim Santa Clara IV, neste



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 23 de outubro de 2012

Edição nº 627

Página 2

Município de Toledo; CONSIDERANDO ofício nº 175/2012 da Secretaria de Esportes e Lazer, solicitando a revogação do certame, por motivo de readequação orçamentária; DESTA FORMA, adotando tal motivação como fundamento, decido REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 298/2012, tudo com amparo legal no art. 49 da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de Outubro de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ofício nº 175/2012 da Secretaria de Esportes e Lazer, solicitando a revogação do certame, por motivo de readequação orçamentária; DESTA FORMA, adotando tal motivação como fundamento, decido REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 215/2012, tudo com amparo legal no art. 49 da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de Outubro de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

TERMO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 215/2012

CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços sob nº 215/2012, cujo objeto é: seleção de propostas para: LOTE 01: Aquisição de escultura do Deputado Federal Moacir Micheletto, na posição "em pé", medindo 1,75m de altura, que será instalada no "Centro Administrativo Deputado Federal Moacir Micheletto", localizado na Rua Estefano Secchi, esquina com a Rua Julci Luiz Strieder, no Bairro Tocantins, neste município de Toledo. LOTE 02: Aquisição e instalação de alarme para o Centro Comunitário de Novo Sarandi. LOTE 03: Aquisição e instalação de tela para fechamento de oitão e laterais no Centro Esportivo Luciano Lauro Longen do Jardim Europa. LOTE 04: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na quadra de Esportes do Ginásio Euzébio Garcia, localizado na Rua Tomaz de Aquino, Vila Pioneiro, neste município de Toledo; CONSIDERANDO

DECLARAÇÃO

Declaro **DESERTA** de participantes, por não haver empresas interessadas em participar do certame licitatório, na modalidade **Pregão Presencial sob o nº. 009/2012 - FUNREBOM**, com abertura de envelopes marcada para o dia 18/10/2012, às 08:30 horas, cujo objeto é a **seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de lavanderia externa para processamento de roupas com sujidade leve e pesada do Município de Toledo-PR, por um período de 12 meses.**

Toledo, 19 de Outubro de 2012.

Ademar Alcindo Roehrs
PREGOEIRO

EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 38/2012

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Constituição Federal (Art. 145, III) e na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 – Código Tributário do Município de Toledo (Art. 143).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com obras de Urbanização do Loteamento Centro Administrativo, nas ruas: **Rua Santo Ângelo**, trecho entre a Rua Francisco Rigo e a Rua Julci Luiz Strieder, **Rua Dra. Zilda Arns Neumann**, trecho entre a Rua Estefano Secchi e a Rua Santo Ângelo, **Rua Julci Luiz Strieder**, trecho entre Rua Estefano Secchi e a Rua Santo Ângelo, **Rua Estefano Secchi**, trecho entre a Av. Dra. Silda Arns Neumann + 138,10m e a Rua Carlos Barbosa, no Jardim La Salle II, neste Município, execução global material e mão-de-obra serviços esses descritos no artigo 3º deste Edital.

Art. 2º - Os imóveis a serem beneficiados com as mencionadas obras são os seguintes:

Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote
38932	00SR	35JL	29249	S.R.	035M	29250	CHAC	035N
29251	00SR	0350	29252	00SR	035P	29253	CHAC	035Q
29254	CHAC	035R	29258	CHAC	037P	29265	CHAC	0370
29264	CHAC	037N	29263	CHAC	037M	48740	0049	0155
48739	0049	0185	48738	0049	0215	48737	0049	0245
48736	0049	0275	48735	0049	0215	48746	0049	0077
48745	0049	0640	48744	0049	0610	48743	0049	0580
48742	0049	0550	48741	0049	0520	48747	0049	0580
48748	0049	0550	29266	CHAC	037F	48752	0048	0499
48751	0048	0474	48750	0048	0449	48749	0048	0424
38294	CHAC	03 PARTE L	38293	CHAC	0002	Município de Toledo/ Memorial	R Julci L. Strieder esq. c/ Rua Estefano Secchi	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 23 de outubro de 2012

Edição nº 627

Página 3

Art. 3º - Memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra:

Centro Administrativo (Rua Santo Ângelo, Rua Dra. Zilda Arns Neumann, Rua Julci Luiz Strieder, Rua Estefano Secchi)	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial(R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES				11.883,38
Limpeza do terreno c/capina e remoção	m ²	5.154,76	0,62	3.195,96
Depósito materiais escritório e abrigos	m ²	15,00	240,62	3.609,30
Instalação provisória de água	cj	1,00	162,36	162,36
Instalação provisória de luz e força	cj	1,00	1.386,58	1.386,58
Locação de calçadas e quadras	m ²	5.154,76	0,48	2.474,28
Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	1,00	1.054,90	1.054,90
MOVIMENTO DE TERRA E DRENAGEM DO TERRENO				126.843,51
Corte e Aterro sem importação	m ³	1.050,00	3,83	4021,5
Escavação mecânica de valas	m ³	1.313,44	7,27	9.548,72
Aterro de valas compactado mecanicamente	m ³	339,30	13,71	4651,8
Aterro de valas sem apiloamento	m ³	791,71	8,63	6.832,46
Boca de lobo dupla (BSTC de 0,40m) em alvenaria para rede coletora com tampa de concreto armado, com escavação qq terreno, transporte, carga, descarga, emparelhamento do material excedente em botas fora	ud	27,00	1.534,4	4.1428,8
Assentamento, rejuntamento tubo concreto simples ø 40 cm	m	687,00	42,69	29.328,03
Assentamento, rejuntamento tubo concreto simples ø 60 cm	m	340,00	74,99	25.496,60
Caixa de Ligação	ud	14,00	395,4	5.535,60
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICA, SOM E PARA-RAIOS				144.432,55
Implantação de rede de energia elétrica (COPEL)	ud	1,00	60.507,75	60.507,75
Tubul. c/ eletroduto kanalex, ø=1 1/4", c/ conexões e cxs. Estampadas	m	822,00	6,22	5.112,84
Quadro de comando em chapa de aço, com dimensões de (320x380x180)mm, contendo placa de montagem e fecho	ud	4,00	201,39	805,56
Chave contactora 3x65A - 220V, modelo referencial 3TF-44/220V ou similar	Ud	4,00	238,47	953,88
Caixa polimérica com tampa transparente e lente para medição, tipo CNPH, padrão COPEL	ud	4,00	228,00	912,00
Conjunto flange para eletroduto 1"	ud	8,00	2,80	22,40
Fita fuse zincada lisa 3/4"	m	16,00	0,84	13,44
Fecho fuse zincado 3/4"	ud	16,00	0,78	12,48
Disjuntor termomagnético bipolar 10 a 50 A, instalado	ud	4,00	59,76	239,04
Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50 A, instalado	ud	8,00	52,87	422,96
Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 2,5mm ² , colocado	m	245,00	2,97	727,65
Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 10mm ² , colocado	m	32,50	5,90	191,75
Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo até 1kV, ø 2,5mm ² , colocado	m	490,00	3,32	1.626,80
Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo até 1kV, ø 10mm ² , colocado	m	1.980,00	6,33	12.533,40
Tubul. c/ eletroduto de FG, ø 1", c/ conexões, inclusive corte, fechamento de valas e recuperação da pavimentação	m	24,00	25,40	609,60
Conector paralelo parafuso tipo split-bolt 10mm ²	m	64,00	3,65	233,60
Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 c/ tampa de CA	ud	39,00	91,78	3.579,42
Relé fotoelétrico tipo RF-10 500W x 220V, c/ base, instalado	ud	4,00	24,26	97,04
Poste telefônico reto, fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020, com acabamento galvanizado á fogo, seções cilíndricas de diâmetros variados. Sistema de fixação engastado, 6,00m de altura útil, diâmetro de topo 60,30mm, diâmetro de base 88,90mm, com pintura epoxi na cor a definir pela Prefeitura Municipal de Toledo. Padrão de ref. FLPR06E.	Ud	25,00	476,09	11.902,25
Conjunto de luminária fechada integrada com duas(02) pétalas integradas por um núcleo central, corpo único injetado em liga de alumínio de alta pressão, com espessura média de 1,70mm, para lâmpada metálica a alta pressão de 400W, soquete E-40, alta resistência a impactos mecânicos, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e com opção de base para relé fotoelétrico), acabamento regular e sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura eletrostática em poliéster em pó com aditivos contra raios UV.	Ud	25,00	1680,17	42.004,25
Aterramento com haste de cobre 5/8" x 2400 mm, c/ conector de terra tipo cabo-haste p/ cabo de 10 mm ²	cj	29,00	66,36	1.924,44



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 23 de outubro de 2012

Edição nº 627

Página 4

SERVIÇOS COMPLEMENTARES				863.477,38
Regularização e compactação do subleito - 100% PN	m ²	19.008,59	2,30	43.719,75
Base de brita graduada (e=12 cm)	m ³	2.665,46	71,92	191.699,89
Imprimação Impermeabilizante com CM	m ²	17.769,72	3,21	57.040,81
Pintura de ligação com emulsão RR-1C, inclusive nos locais das lombadas Retiradas	m ²	17.769,72	0,91	16.170,46
Revestimento em C.B.U.Q., CAP 50/70, massa fina (e=3 cm), inclusive nos locais das lombadas retiradas	ton	1.332,73	201,39	268.398,49
Guia de concreto pre-fabricada com sarjeta	M	4.764,90	15,66	74.618,34
Calçada em concreto desempenado e=5 cm, sobre lastro de brita e=3 cm, com bordas de tijolo maciço, conforme padrão da Prefeitura de Toledo	m ²	5.154,76	26,12	134.642,33
Plantio de grama "esmeralda" em placa sobre terreno preparado e terra vegetal adubada	m ²	3.269,49	9,25	30.242,79
Plantio de árvores ornamentais h>2,5m, inclusive abert.de vala e fornec. de terra vegetal preparada	ud	160,00	100,70	16.112,00
Pintura de faixas de sinalização horizontal	m ²	1.321,50	13,52	17.866,68
Placa de sinalização vertical "PARE" em chapa de aço galvanizado nº 18, com película refletiva, inclusive suporte em tubo de aço galvanizado ø=21/2" e bloco de concreto para fixação - conforme memorial descritivo	Ud	7,00	282,91	1.980,37
Placa de sinalização vertical de limite de velocidade (40km/h) - círculo, em chapa de aço galvanizado nº 18, com película refletiva, inclusive suporte de aço galvanizado ø=21/2"	Ud	18,00	282,91	5.092,38
Placa de sinalização vertical de proibido estacionar - círculo, em chapa de aço galvanizado nº 18, com película refletiva, inclusive suporte de aço galvanizado ø=21/2"	Ud	7,00	282,91	1.980,37
Rampa para acesso a deficientes CA com pintura e símbolo internacional de acesso	ud	34,00	115,08	3.912,72
LIMPEZA FINAL				2.216,56
Limpeza geral e final de obra	m ³	5.154,76	0,43	2.216,56
TOTAL GERAL				1.148.853,38

Art. 4º - O valor total da obra é igual a **R\$ 1.148.853,38** (um milhão, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).

Art. 5º - O custo da obra é de R\$ 64,65 (sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) por metro quadrado.

Art. 6º - O prazo de execução dos serviços é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada, conforme contrato nº 0432/2012.

Art. 7º - Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

Art. 8º - A parcela a ser ressarcida pela Contribuição de Melhoria será, no máximo, o custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel, acréscimo esse a ser verificado e apurado mediante laudo de avaliação.

Art. 9º - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).

Toledo, 19 de outubro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 23 de outubro de 2012

Edição nº 627

Página 5

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

RETIFICAÇÃO

CONSELHEIROS (AS) MUNICIPAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Retificação do Edital 010, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Toledo, publicado em 22 de outubro de 2012,

onde se lê: Décima Reunião Ordinária,

lê-se: Oitava Reunião Ordinária.

Toledo, 22 de outubro de 2012.

EDNA FERNANDA ZANETTI
PRESIDENTE DO CMPCD

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Eliane Cargnelutti Torres da Silveira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.